



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

ATA

Data: 25 de fevereiro de 2021

Horário: das 10h-11h

Local: Aplicativo Teams

Participantes	Cargo e Unidade	Função no Comitê
Dr. Leonardo Hernandez Santos Soares	Juiz Federal da 5ª Vara	Coordenador-Geral
Dr. Jucelio Fleury Neto	Juiz Federal 4ª Vara e Diretor do Foro	Vice-Coodenador Geral
Dr. Anselmo Gonçalves da Silva	Juiz Federal da 1ª Vara	Convidado
Dr. Hilton Sávio Gonçalo Pires	Juiz Federal da 6ª Vara	Convidado
Kelen Barbosa Mendes Nobre	Diretora Substituta do Núcleo de Gestão de Pessoas	Membro (em substituição)
Gabriel Wilney Pinheiro Souza	Diretor de Secretaria da Subseção de Oiapoque	Convidado
Igor Alex Machado Fonseca	Supervisor da Sebes	Membro
Paulo Nazareno Lagoia Fonseca Junior	Substituto do Diretor do Núcleo de Tecnologia	Membro (em substituição)
Mauricio Pinheiro de Santana	Diretor do Núcleo Judiciário	Membro
Marcylene Benedita Gonçalves Ribeiro	Diretora da Secretaria Única JEF	Membro
Pablo da Rosa e Silva Alves	Diretor da Secretaria Administrativa	Coordenador técnico

		operacional
Shirley Peres Hausseleer	Diretora de Secretaria da 2ª Vara	Convidado
Teciane de Oliveira Dias	Encarregada do Setgov	Apoio Administrativo
Yadine Alcolumbre Muniz	Serviço Médico	Membro

1. Abertura da reunião

O Juiz Federal Leonardo Hernandez Santos Soares, Coordenador-Geral do Comitê Seccional de Gestão de Crise, deu início a 15ª Reunião do Comitê e cumprimentou todos os presentes.

2. Análise do Comitê Seccional de Crise - Covid-19/SJAP

O Juiz Coordenador-Geral iniciou a reunião solicitando que fossem apresentados os dados e gráficos gerais de monitoramento da situação da pandemia no Estado do Amapá e informando que houve uma reunião técnica reduzida preliminarmente entre o Coordenador-Geral e a equipe da Administração no mesmo dia (25/02).

As informações apresentadas pelo Setgov por meio do Boletim de Monitoramento¹²⁵⁴⁷⁷¹⁰ da situação da pandemia no Estado do Amapá, de 25/02/2021, mostram: *que o Amapá está com número de casos de Covid-19 estável; comparativamente ao Boletim anterior de 02/02/2021 a média móvel de casos tanto no Estado quanto em Macapá é estável, no entanto, a média móvel de óbitos apresentou uma queda no Estado; a média móvel de novos casos e óbitos em Macapá apresentou queda significativa; os gráficos mostram uma tendência de queda real dos novos casos e óbitos; no acompanhamento do número de novos casos e óbitos por semana epidemiológica houve queda; a taxa de ocupação das UTIs adulto em leito público é de 62% e em leito privado é de 45%; o Estado se encontra na faixa de risco moderado (laranja).*

Em seguida a palavra foi dada ao Diretor do Foro que pontuou sua participação na reunião com o Tribunal sobre a situação da pandemia e informou que transpareceu que o Tribunal pretendia continuar com as medidas de contenção da disseminação da Covid por mais um mês, sugerindo uma reavaliação no final do mês de março, o que parece o mais adequado para o momento também no Amapá. Informou ainda que há várias seccionais em situações diferentes, algumas com atendimento presencial, outras sem atendimento, algumas com proibição de servidores na sede.

Retomando a palavra, o Juiz Coordenador-Geral geral informou que chegou ao seu conhecimento que não há rede credenciada do Pro-Social em Oiapoque e determinou na reunião técnica preliminar que fosse buscada solução para isso. A proposta da equipe técnica é a prorrogação das medidas até 01/04 e a realização de nova reunião no dia 17/03. Em seguida foi passada a palavra ao serviço médico e demais presentes no Comitê.

A Dra. Yadine Muniz fez algumas considerações: informando que há suspeitas de reinfecção, talvez por nova cepa, mas não consegue sequenciamento nem no Lacen e nem em laboratório privado; informou que houve redução de casos novos na Justiça Federal; a vacinação está acessível aos profissionais de saúde.

O Juiz Federal da 1ª Vara, Dr. Anselmo Gonçalves da Silva, e o Juiz Federal da 6ª Vara, Dr. Hilton Savio Gonçalo Pires, opinaram por seguirmos as orientações do Tribunal de prorrogação da suspensão do atendimento presencial com nova reunião de avaliação no dia 17/03.

Foi realizada a proposta pelo Diretor do Foro de inserirmos na Portaria um prazo de 15 dias para realização de atendimento presencial apenas para devolução de processos físicos que estão em carga e que serão digitalizados.

O Juiz Coordenador-Geral abriu consulta aos setores, e não houve manifestação contrária à suspensão do atendimento presencial até o dia 31/03/2021, solicitando ainda agendamento para o dia 17/03 de nova

reunião para apresentação dos dados de monitoramento da pandemia no Amapá e na SJAP.

Não havendo mais nenhuma manifestação a ser feita, foi declarada encerrada a reunião.

Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 21/06/2021, às 17:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Hernandez Santos Soares, Juiz Federal**, em 23/06/2021, às 18:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Wilney Pinheiro Souza, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 24/06/2021, às 15:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo da Rosa e Silva Alves, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 29/06/2021, às 13:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pinheiro de Santana, Diretor(a) de Núcleo**, em 29/06/2021, às 15:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Teciane de Oliveira Dias, Encarregado(a) de Setor**, em 29/07/2021, às 16:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Barbosa Mendes Nobre, Supervisor(a) de Seção**, em 04/08/2021, às 14:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcylyne Benedita Gonçalves Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 05/08/2021, às 14:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12552579** e o código CRC **5DD73B50**.